

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

iscte

CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

iscte

TECNOLOGIAS
E ARQUITETURA

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS 2021-2022

- 'GPS' para estudantes -

iscte

BUSINESS
SCHOOL

Produzido por: Conselho pedagógico

Ano letivo 2021-2022

iscte

SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

ORGANIZAÇÃO DO GPS:

O Iscte – Instituto Universitário de Lisboa: quem somos?



- 1 Calendário letivo e horários
- 2 Que serviços, recursos e documentos devo conhecer?
 - SGE, SAS, Unidade de Desporto, Unidade de Relações Internacionais
 - Fénix e Blackboard
 - Outros recursos
 - Código de conduta académica
 - Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC)
 - Outros regulamentos e página do CP
- 3 O que são as FUC – Fichas de Unidades Curriculares – e o Planeamento?
- 4 Os professores disponibilizam sumários das aulas?
- 5 Eleição de delegados(as)/subdelegados(as) e Monitorização pedagógica
- 6 Prémios e bolsas para estudantes

O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa é uma instituição pública de ensino universitário criada em 1972.

Em 2010, foi implementada uma nova estrutura organizacional que resultou na composição das seguintes unidades orgânicas descentralizadas:

- 4 Escolas

iscte SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

iscte CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

iscte TECNOLOGIAS
E ARQUITETURA

iscte BUSINESS
SCHOOL

- 16 Departamentos
- 8 Unidades de Investigação

Comunidade



10500

Estudantes

Internacionalização



700

Acordos de Cooperação com
universidades estrangeiras

Empregabilidade



96%

Empregabilidade média

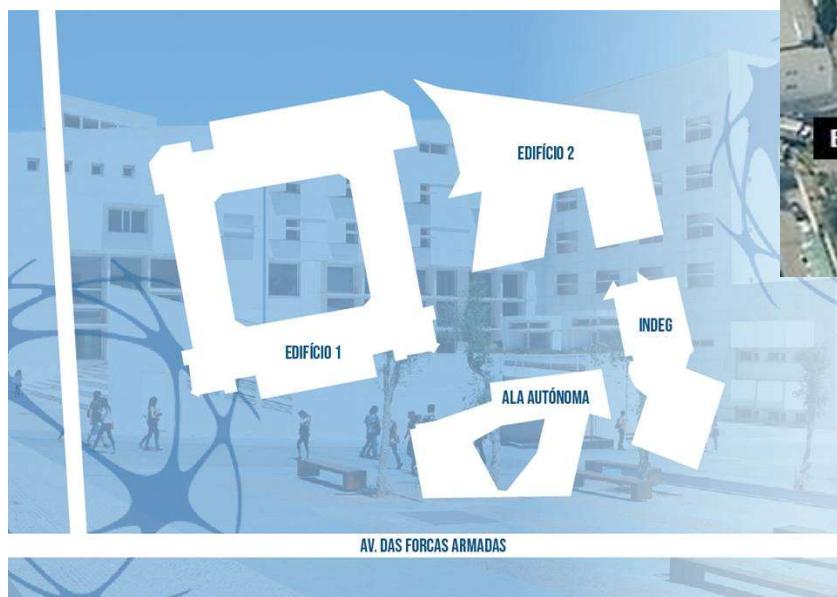
Comunidade Alumni



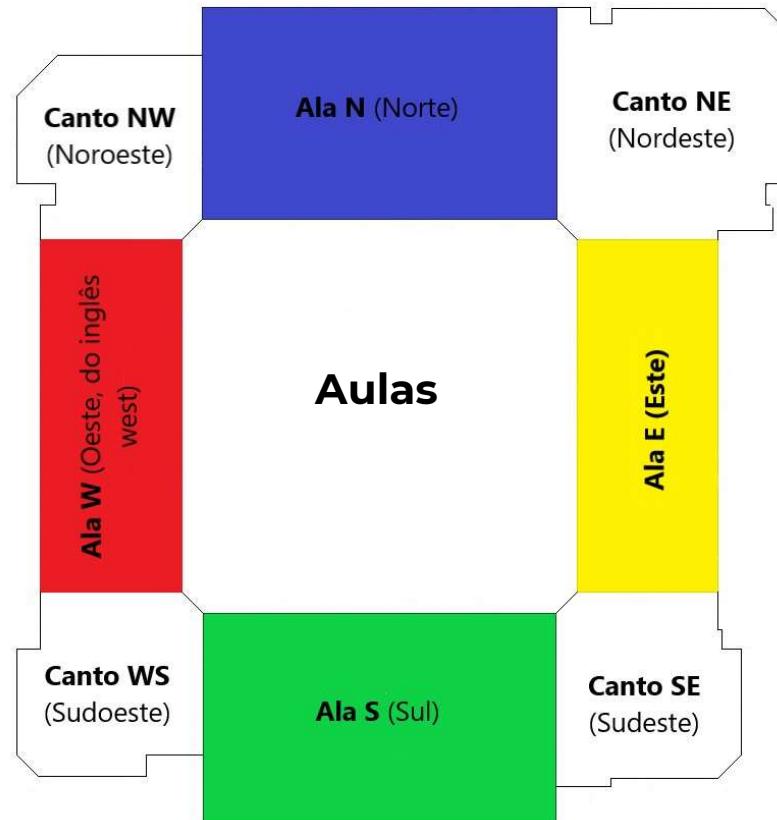
65000

Antigos alunos ligados através
de uma rede global

O campus – as aulas podem decorrer no edif 1 (Sedas Nunes), edif 2 ou Ala autónoma



Edifício 1 (Sedas Nunes)





Edifício 2





**Ala
autónoma**



Como estamos organizados?

Diretor/a de Escola



iscte SOCIOLOGIA
E ANTHROPOLOGIA



iscte BUSINESS
SCIENCE



iscte TECNOLOGIAS
E INovaçõEs



iscte CIÉNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Diretor/a de curso
(1º ciclo; 2º ciclo; 3º ciclo)

Coordenador/a de ano
(1 docente por ano em cada
ciclo de estudos)

Delegados/as e sub/delegados
de ano (estudantes)



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Estudar

Investigar

Internacional

Atualidade

[O Iscte](#)

Órgãos de Governo

Órgãos de Coordenação

Fundação Iscte

Provedor do Estudante

Reitoria

Serviços

Órgãos Consultivos

Escolas

Departamentos

[O Iscte](#)

Quem somos

Projetos
estratégicos
2020-22

Informação
Covid-19

[Organização](#)
Escolas
Prémios
Qualidade
Sustentabilidade

[O ISCTE](#) > [ORGANIZAÇÃO](#) > [ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO](#)

ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO

Conselho Científico



Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é constituído em igual número por professores e estudantes representantes das quatro Escolas do Iscte.

Em cada Escola existe uma Comissão Pedagógica constituída por docentes e estudantes; o teu papel aqui é fundamental! Partipa!

[O Iscte](#)

[Quem somos](#)

[Projetos
estratégicos
2020-22](#)

[Informação
Covid-19](#)

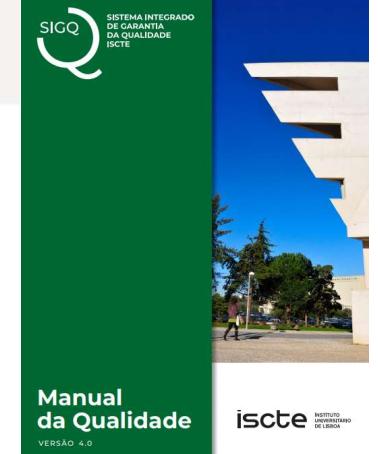
[Organização](#)

[Escolas](#)

[Prémios](#)

[Qualidade](#)

[Sustentabilidade](#)



[O ISCTE](#) > [QUALIDADE](#) > [SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE](#) > [DOCUMENTOS DE SUPORTE DO SIGQ](#) > [MANUAL DA QUALIDADE](#)

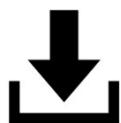
MANUAL DA QUALIDADE

O **Conselho Pedagógico do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa**, no âmbito das suas competências, definidas pelos Estatutos desta instituição de ensino, e dos processos de certificação da qualidade, patentes no *Manual da Qualidade do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa*, elaborado pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (GEPQ) elabora as **Orientações Pedagógicas** para cada ano letivo.

1

Calendário letivo

1º SEMESTRE



Semestre

01-09-2021 a 29-01-2022

Interrupção letiva (Natal)

20-12-2021 a 02-01-2022

Avaliações (1^a e 2^a época)

03-01-2022 a 29-01-2022

Lançamento de notas

Até 11-02-2022

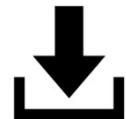
Período máximo de aulas

01-09-2021 a 18-12-2022

1

Calendário letivo

2º SEMESTRE



Aulas	Carnaval	Aulas	Páscoa	Aulas	Avaliações (1 ^a e 2 ^a época)	Lançamento de notas
31-01-2022 a 25-06-2022	28-02-2022 a 06-03-2022		11-04-2022 a 24-04-2022		28-05-2022 a 02-07-2022	Até 08-07-2020

Período máximo de aulas:

31-01-2022 a 25-05-2022

Época especial	Lançamento de notas
11-07-2022 a 16-07-2022	22-07-2022

1

Calendário letivo

Entre dois tempos letivos de 1h30m (de uma mesma UC ou de duas UC diferentes), deverá existir sempre um intervalo de pelo menos 10 minutos. Significa isto que a aula deverá ter a duração máxima de 1h20m. Tendo em conta este princípio, as aulas no decurso de um dia deverão respeitar o horário seguinte:

Turno da manhã	Turno da tarde	Turno da noite
8:00-9:20	13:00-14:20	18:00-19:20
9:40-11:00	14:30-15:50	19:40-21:00
11:10-12:30	16:10-17:30	21:10-22:30

Nos casos de aulas com duração de 2h deverão ser feitas as adaptações necessárias de modo a que exista sempre um intervalo de 10 minutos entre dois tempos letivos.

2

Que serviços devo conhecer?

Atendimento Informação académica Ação Social Mobilidade Desporto Residência Apoio Informático



Candidatos

Estudantes

Mundo Iscte

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Estudar

Investigar

Internacional

Atualidade

O Iscte

2

Que serviços devo conhecer?

Atendimento Informação académica Ação Social Mobilidade Desporto Residência Apoio Informático



Serviços de Gestão do Ensino

A gestão administrativa dos processos individuais dos estudantes é assegurada por este serviço.

Os SGE estão divididos em unidades e áreas. Deves contactar aquela que faz a gestão do teu curso para assuntos relacionados com a tua vida académica, nomeadamente, realização e emissão de declarações e comprovativos de inscrição, pedidos de estatuto, pedidos de creditações de unidades curriculares realizadas noutros cursos, candidaturas a unidades curriculares isoladas, mudanças de par instituição/curso e reingresso, concursos especiais e mudança de regime de frequência, emissão de certificados, diplomas e cartas de curso. Podes agendar atendimentos presenciais ou eletrónicos:

ATENDIMENTO ELETRÓNICO

Licenciatura: licenciatura@iscte-iul.pt

Mestrado e pós-graduações: mestrado@iscte-iul.pt

Doutoramento: phd@iscte-iul.pt

Que serviços devo conhecer?

Atendimento Informação académica Ação Social Mobilidade Desporto Residência Apoio Informático

Bolsas de Estudo

Apoio ao Alojamento

Apoio de Emergência

Colaboração
Institucional

Auxílio de Emergência

Apoio a estudantes
com Necessidades
Educativas Específicas
(NEE)



Ação Social (SAS)

A ação social visa proporcionar aos estudantes condições de estudo e aproveitamento escolar através da concessão de diversos apoios e serviços.

✉ sas@iscte-iul.pt

📞 +351 210 464 039

📞 +351 217 903 000 opção 1 e 4

⌚ 09:30 - 12:30 | 14:30 - 16:30

🏡 Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, 1W02 (Edifício Sedas Nunes)

2

Que serviços devo conhecer?

Atendimento Informação académica Ação Social Mobilidade Desporto Residência Apoio Informático

Competição Universitária

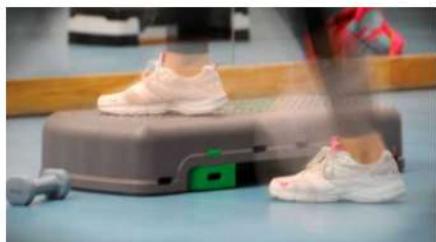


Atividades Desportivas

Instalações - Rent for your sport

Unidade de Desporto

A Unidade de Gestão do Desporto Universitário (UGDU) visa a procura do bem-estar de toda a comunidade académica, a criação de condições especiais para a compatibilidade entre o alto rendimento desportivo e a vida académica, a integração dos novos estudantes e trabalhadores e a inclusão dos valores do desporto na formação complementar de todos. É importante o teu bem-estar para o sucesso académico!



Atividades Desportivas



Competição Universitária



Instalações - Rent for your sport

2

Que serviços devo conhecer?

Unidade de
Relações
Internacionais



Mobilidade passo a passo Informação académica Ação Social **Mobilidade** Desporto Residência Apoio Informático

ESTUDANTES > MOBILIDADE > MOBILIDADE PASSO A PASSO

MOBILIDADE PASSO A PASSO

Mobilidade

Programa Erasmus+

Estágios em
organizações
Internacionais

Candidaturas

Mobilidade para
estudos e estágios

Mobilidade passo a
passo

Programa Buddy



Fases do processo

Candidatura

Para esclarecimentos adicionais contacte a Unidade de Relações Internacionais

- E-mail: outgoing.iro@iscte-iul.pt
- Tel.: +351 21 790 3000
- Sala: 1S07 a 1S15
- Horário de atendimento: 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h00

Quem pode candidatar-se?

Como fazer a candidatura?

Prazos de Candidatura

2

Que recursos devo conhecer?

iscte-iul.pt

Candidatos Estudantes Mundo Iscte

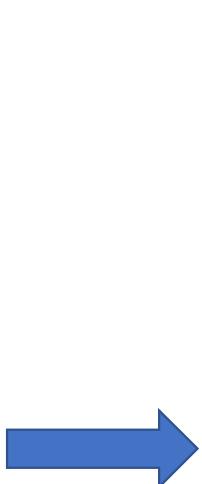
iscte INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

PT | EN

Estudar Investigar Internacional Atualidade O Iscte

RECURSOS

- Biblioteca
- Ciberdúvidas
- Ciência Iscte
- E-learning
- Fenix
- Espaços
- Repositório Científico
- Office 365



RECURSOS

- Biblioteca
- Ciberdúvidas
- Ciência Iscte
- E-learning
- Fenix
- Espaços
- Repositório Científico
- Office 365

2

Que recursos devo conhecer?

FÉNIX

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS 

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA ESTUDAR INVESTIGAR INTERNACIONAL AGENDA O ISCTE-IUL 

RECURSOS

Repositório Científico
Ciência-IUL
E-learning
Fenix
myISCTE

Sistema de gestão académica

ISCTE IUL

Página de entrada (Login) Informação Académica Contactos Intranet

Ir para: [Licenciaturas](#) | [Mestrados](#) | [Mestrados Integrados](#) | [Cursos de Pós Graduação](#) | [Programas Doutoriais](#) | [Cursos de Especialização](#) | [Seminários de Especialização](#) | [Cursos Conjuntos](#) | [Cursos institucionais](#)

Perfil público

Licenciaturas

	[+ topo]		
Antropologia	execuções	horários	exames
Ciência de Dados	execuções	horários	exames
Ciência de Dados (PL)	execuções	horários	exames
Ciência Política	execuções	horários	exames
Economia	execuções	horários	exames
Engenharia de Telecomunicações e Informática	execuções	horários	exames
Engenharia Informática	execuções	horários	exames
Engenharia Informática (PL)	execuções	horários	exames
Finanças e Contabilidade	execuções	horários	exames
Gestão	execuções	horários	exames

Mestrados

	[+ topo]		
Administração Escolar	execuções	horários	exames
Administração Pública	execuções	horários	exames
Antropologia	execuções	horários	exames
Antropologia (UTAD)	execuções	horários	exames
Ciência Política	execuções	horários	exames
Clâncias da Complexidade	execuções	horários	exames
Clâncias do Trabalho e Relações Laborais	execuções	horários	exames
Clâncias em Emoções	execuções	horários	exames
Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação	execuções	horários	exames
Contabilidade	execuções	horários	exames

2

Que recursos devo conhecer?

FÉNIX

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ESTUDAR INVESTIGAR INTERNET

RECURSOS

Repository Científico

Ciência-IUL

E-learning

Fenix

myISCTE

Sistema de gestão académica

Perfil público - É possível consultar informação de qualquer curso (por ex., plano de estudos, horários, avaliações)



2

Que recursos devo conhecer?

FÉNIX

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS 

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA ESTUDAR INVESTIGAR INTERNACIONAL AGENDA O ISCTE-IUL 

RECURSOS

Repositório Científico
Ciência-IUL
E-learning
Fenix
myISCTE

 **ISCTE IUL**

O serviço Fénix permite aos utilizadores certificados - estudantes, docentes, funcionários e candidatos - do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa utilizar diversos serviços e funcionalidades de forma a simplificar o quotidiano de todos aqueles que estudam ou trabalham.

Nome de utilizador:
Palavra-passe:
Entrar

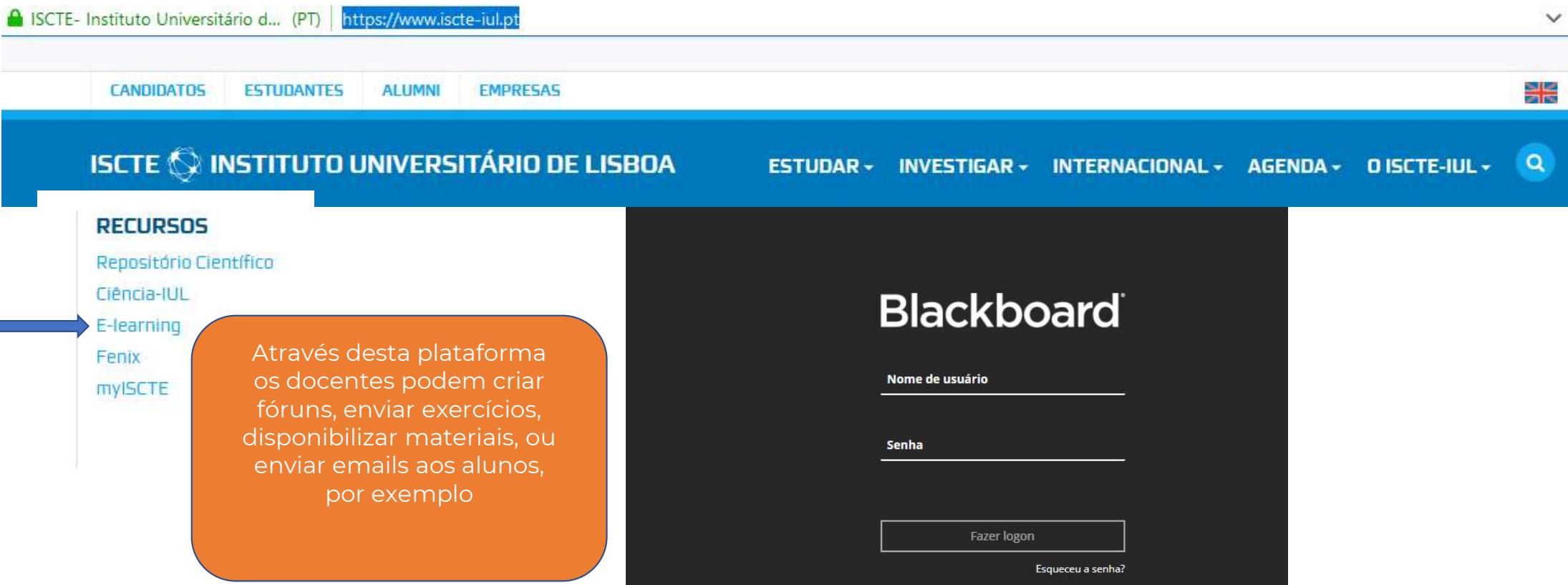
 **Perfil privado**

Perfil privado –
Acesso às UC e
informação pessoal,
etc.

2

Que recursos devo conhecer?

BLACKBOARD/E-LEARNING



The screenshot shows the ISCTE-IUL website homepage. On the left, a sidebar lists 'RECURSOS' with links to 'Repositório Científico', 'Ciência-IUL', 'E-learning', 'Fenix', and 'myISCTE'. A blue arrow points from the 'E-learning' link to an orange callout box containing the text: 'Através desta plataforma os docentes podem criar fóruns, enviar exercícios, disponibilizar materiais, ou enviar emails aos alunos, por exemplo'. The main content area features the 'Blackboard' logo and a login form with fields for 'Nome de usuário' and 'Senha', and a 'Fazer logon' button. The footer includes links for 'ESTUDAR', 'INVESTIGAR', 'INTERNACIONAL', 'AGENDA', 'O ISCTE-IUL', and a search icon.

ISCTE- Instituto Universitário d... (PT) | <https://www.iscte-iul.pt>

CANDIDATOS ESTUDANTES ALUMNI EMPRESAS

ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ESTUDAR INVESTIGAR INTERNACIONAL AGENDA O ISCTE-IUL

RECURSOS

Repositório Científico

Ciência-IUL

E-learning

Fenix

myISCTE

Através desta plataforma os docentes podem criar fóruns, enviar exercícios, disponibilizar materiais, ou enviar emails aos alunos, por exemplo

Blackboard

Nome de usuário

Senha

Fazer logon

Esqueceu a senha?



O teu email institucional
(XXX@iscte-iul.pt) é
fundamental – é através deste
canal que receberás
informação institucional

Que outros recursos devo conhecer?

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

RECURSOS

Biblioteca

Ciberdúvidas

Ciência Iscte

E-learning

Fenix

Espaços

Repositório Científico

Office 365

Os Serviços de Informação e Documentação (SID) disponibilizam aos seus utilizadores os seguintes serviços e espaços:

- › Leitura presencial
- › Sugestão de obras a adquirir (comunidade académica Iscte)
- › Atendimento multicanal
- › Serviço de referência (atendimento especializado)
- › Empréstimo domiciliário
- › Empréstimo interbibliotecas
- › Empréstimo de portáteis
- › Apoio a estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE)
- › Oferta de publicações da União Europeia e outras
- › Salas de estudo em grupo
- › Gabinetes individuais de investigação
- › Sala de formação de utilizadores
- › Sala multimédia



2

**Que documentos
devo conhecer?**

2

O código de conduta académica

O Código de Conduta Académica constitui um instrumento norteador das atividades e relações entre os seus docentes, estudantes e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do Iscte. A sua leitura é fundamental.



[# > O ISCTE-IUL > ORGANIZAÇÃO > ORGÃOS DE GOVERNO > CONSELHO PEDAGÓGICO > CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA](#)



CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA



O código de conduta Académica constitui, precisamente, um instrumento norteador das actividades e relações entre os seus docentes, alunos e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do ISCTE-IUL, bem como à definição de políticas e escolhas estratégicas que determinarão o futuro do ISCTE-IUL.

MAIS INFORMAÇÕES

[📄 Código de Conduta Académica](#)

[📄 Code of Academic Conduct](#)

2

O código de conduta académica

Artigo 8.º

Normas de boa conduta dos estudantes

- 1 — Os estudantes do ISCTE-IUL devem observar as seguintes normas:
- a) Respeitar e promover o quadro de valores e princípios definidos no artigo 2.º do presente Código;
 - b) Observar com diligência os deveres expressos no Regulamento Disciplinar de Discentes;
 - c) Respeitar os docentes e os outros estudantes e o seu direito à educação;
 - d) Respeitar o direito dos outros estudantes de se recusarem a participar nas atividades de praxe;
 - e) Ser pontual e assíduo e nas atividades letivas não perturbando o ambiente de aprendizagem da sala de aula;
 - f) Responder atempadamente a todos os inquéritos institucionais que o ISCTE-IUL tem que aplicar no âmbito quer do seu sistema de garantia da qualidade quer das exigências das agências de certificação e acreditação nacionais e internacionais;
 - g) Não cometer ilícitos académicos que evidenciem comportamentos fraudulentos, nomeadamente:



Prática de plágio, atos de autoplágio, cópia ou qualquer outro modo de submeter de forma desonesta um trabalho para avaliação, uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutoramento para defesa, incluindo, mas não se limitando a:

- 1) Utilizar materiais ou fontes não autorizados em momentos de avaliação;
- 2) Apropriar-se de textos, ideias, dados, ilustrações ou informação de outras fontes ou pessoas e apresentá-los como sendo seus;
- 3) Forjar, falsificar, distorcer, omitir dados, resultados ou fontes nos seus relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos escritos;
- 4) Comprar ou vender relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos para uso fraudulento;



2

**Sobre os ilícitos académicos, recomendamos a visualização do webinar:
"A FRAUDE NO ENSINO SUPERIOR: O QUE SE SABE E O QUE SE JULGA SABER"**



O ISCTE > ORGANIZAÇÃO > ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO > CONSELHO PEDAGÓGICO > ATIVIDADES > SEMINÁRIO - FORMAÇÃO PARA A INTEGRIDADE ACADÉMICA: "A FRAUDE NO ENSINO SUPERIOR: O QUE SE SABE E O QUE SE JULGA SABER"



Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC)

ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > REGULAMENTOS E FORMULÁRIOS > REGULAMENTOS

Regulamentos e formulários

Regulamentos

ÂMBITO GERAL

- [Código de Conduta Académico](#)
- [Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica](#)
- [Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial](#)
- [Regulamento dos estudantes com estatuto especial \(2017\)](#)
- [Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta \(2020\)](#)
- [Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional do Iscte](#)
- [Regulamento de propinas \(em vigor a partir do ano letivo 2016/2017\) - PT | EN](#)
- [Regulamento de propinas - Alteração ao nr. 5 \(formas de pagamento\)](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - PT](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - EN](#)
- [Despacho sobre inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas](#)
- [Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) - \(em vigor a partir do ano letivo 2018/2019\)](#)
- [Regulamento de Estágios](#)



2

Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC)



O RGACC estabelece o regime de avaliação de conhecimentos aplicável aos cursos de 1.º e de 2.º ciclo de estudos.

e.g.,

Regras gerais do processo de avaliação

Modalidades de avaliação (e.g., Avaliação periódica; avaliação contínua)

Divulgação de resultados

Regras para consulta de provas escritas por parte dos estudantes e pedidos de reclamação (i.e., revisão de nota)

2

Outros regulamentos

ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > REGULAMENTOS E FORMULÁRIOS > REGULAMENTOS

Regulamentos e formulários

Regulamentos

Estudantes com
estatuto especial

Formulários



ÂMBITO GERAL

- [Código de Conduta Académico](#)
- [Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica](#)
- [Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial](#)
- [Regulamento dos estudantes com estatuto especial \(2017\)](#)
- [Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta \(2020\)](#)
- [Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional do Iscte](#)
- [Regulamento de propinas \(em vigor a partir do ano letivo 2016/2017\) - PT | EN](#)
- [Regulamento de propinas - Alteração ao nr. 5 \(formas de pagamento\)](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - PT](#)
- [Regulamento de propinas do estudante internacional - EN](#)
- [Despacho sobre inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas](#)
- [Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) - \(em vigor a partir do ano letivo 2018/2019\)](#)
- [Regulamento de Estágios](#)

Trabalhadores-estudantes
Atletas de alto-rendimento
Estudantes com NEE
Etc.

O que são as FUC? [Ficha de Unidade Curricular]

Todas as UC têm uma FUC.

A FUC apresenta toda a informação relativa a uma UC: por exemplo, caracterização (por ex., língua de ensino); carga horária; pré-requisitos (por ex., se é necessário frequentar uma dada licenciatura para frequentar uma dada UC); objetivos gerais; objetivos de aprendizagem; programa; demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da UC; processo de avaliação; processo de ensino-aprendizagem.

Objetivos de aprendizagem: como podem estar redigidos?



Conhecer	Compreender	Aplicar	Analisar	Avaliar	Criar
Definir Listar Reproduzir	Explicar Caracterizar Explicar Sintetizar Reescrever Dar ex.	Escolher Demonstrar Desempenhar Implementar Calcular Resolver Completar	Categorizar Comparar Diferenciar Combinar	Criticar Justificar Medir Testar Defender Determinar	Construir Desenhar Desenvolver Planejar Producir Role-Play Formular

Processo de avaliação

Os docentes devem clarificar se existe uma ou mais das seguintes modalidades de avaliação:

Avaliação contínua;

Avaliação periódica;

Avaliação por exame.

Processos de avaliação: Avaliação contínua



- 1 — Tem um caráter regular e constante, decorre durante todo o período letivo e reflete uma permanente interação entre o docente e o estudante.
- 2 — **Exige uma assiduidade mínima** que deverá estar definida na FUC, não podendo esta ser inferior a 2/3 das aulas efetivamente lecionadas.
- 3 — **A participação em aula é um instrumento de avaliação obrigatório.**
- 4 — São igualmente instrumentos da avaliação contínua, entre outros, testes escritos ou orais, trabalhos, relatórios, projetos ou trabalhos laboratoriais realizados individualmente ou em grupo.
- 5 — Cada um dos instrumentos da avaliação contínua tem uma ponderação inferior a 100 % da classificação final da unidade curricular.

**Processos de
avaliação**
Avaliação periódica



- 1 — Ocorre no decurso do período letivo em número, momento e com recurso a instrumentos de avaliação previamente definidos na FUC.
- 2 — Pode implicar uma assiduidade mínima às aulas efetivamente lecionadas, **não podendo ser ponderada a participação em aula**.
- 3 — São considerados instrumentos da avaliação periódica, entre outros, testes escritos ou orais, trabalhos, relatórios, projetos ou trabalhos laboratoriais realizados individualmente ou em grupo.
- 4 — Cada um dos instrumentos da avaliação periódica tem uma ponderação inferior a 100 % da classificação final da unidade curricular.

**Processos de
avaliação**
**Avaliação por
exame**



- 1 — É aquela que ocorre exclusivamente durante o período de avaliação e incide sobre toda a matéria lecionada na unidade curricular.
- 2 — Integra obrigatoriamente uma prova escrita, podendo incluir também uma prova oral e/ou prática.
- 3 — Nas unidades curriculares que contemplam avaliação por exame, são admitidos a esta modalidade de avaliação os estudantes que por ela tenham optado, bem como os estudantes que não tenham obtido aprovação nas modalidades de avaliação contínua ou de avaliação periódica.

Processo de avaliação



- **Avaliação da aprendizagem**

Não é possível, aos docentes, alterarem o Processo de Avaliação de uma Unidade Curricular (UC), após a sua definição na FUC (e respetiva aprovação pelo Coordenador de ECTS).

Processo de avaliação

A realização das três épocas de avaliação é obrigatória para todas as unidades curriculares que contemplem avaliação por exame, no cumprimento da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro.

Além das situações indicadas no Artigo 14 do RGACC, têm também direito à época especial os estudantes que estando regularmente inscritos e ao abrigo do Regulamento de Estudantes com Estatuto Especial ou de situações excecionais devidamente autorizadas pelo Conselho Pedagógico ou pela Reitora, solicitem a inscrição em época especial mediante requerimento a apresentar junto dos Serviços de Gestão de Ensino.

Não há lugar a época de recurso no 3º ciclo (doutoramento)

Consultar artigos 11, 12, 13 e 14 do RGACC.



Processo de avaliação

Devem estar especificados quais os regimes possíveis de avaliação, os requisitos de admissão para cada um deles, todos os instrumentos de avaliação utilizados e respetiva ponderação na nota final, bem como a indicação da exigência de obtenção de uma nota mínima, quando se aplicar, para qualquer dos componentes da avaliação.

É de extrema importância que o processo de avaliação definido para a UC esteja de acordo quer com o **Regulamento Geral de Avaliação (RGACC) do Iscte**, quer com o **regulamento específico da Escola onde a UC se insere**.

Nos casos em que o Regulamento Específico da Escola preveja a possibilidade de determinadas unidades curriculares não contemplarem no seu sistema de avaliação a realização de exame final, o mesmo deverá ser referido na respetiva FUC.



Processo de avaliação

- **Realização de provas de avaliação – notas importantes:**
 - Garantir o registo de comparência dos estudantes à prova;
 - Iniciar a prova à hora agendada;
 - Apresentar os enunciados, com a indicação da duração da prova (nunca superior a duas horas com eventual período de tolerância adicional de 30 minutos) e da cotação máxima de cada pergunta.

Qualquer exceção a esta disposição deverá ser expressamente colocada pelo Coordenador da UC em questão à apreciação e aprovação da Comissão Pedagógica da respetiva Escola, devendo preferencialmente constar na respetiva FUC no início do ano letivo;

Processo de avaliação



- **Realização de provas de avaliação – notas importantes:**
 - Autorizar a realização da prova ao estudante que se apresente na sala até 20 minutos depois do seu início efetivo;
 - Autorizar a desistência da prova (implica a classificação de zero valores), através de declaração escrita, por parte do estudante, na própria prova, podendo este abandonar a sala apenas 30 minutos após o início da prova;
 - Garantir que os estudantes: não comuniquem entre si, não utilizem equipamentos de comunicação e não consultem quaisquer elementos de informação, quando estes não estejam devidamente autorizados e não se ausentem da sala (salvo casos excepcionais).



Ilícitos académicos que evidenciem comportamentos fraudulento devem ser reportados

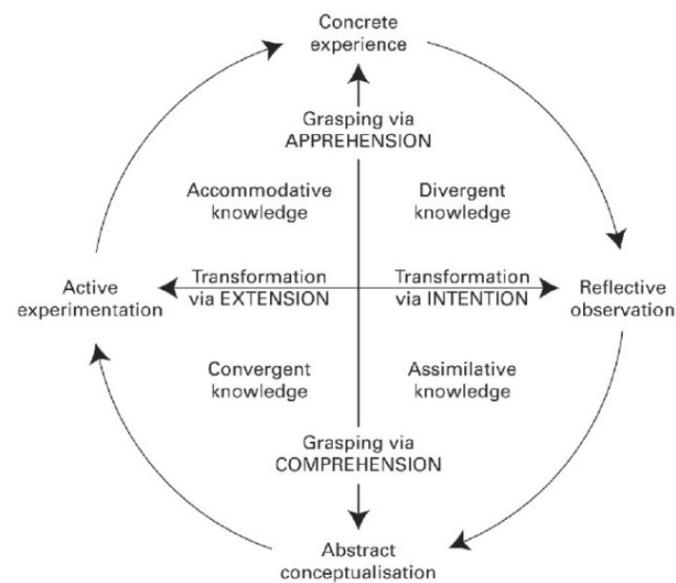
- Consultar Código de conduta académica

Métodos de ensino-aprendizagem

– As Práticas Pedagógicas:

- Devem ser as mais ajustadas possíveis às especificidades de cada UC.
- Devem ter em consideração um conjunto de variáveis relacionadas com o Processo de Ensino-Aprendizagem. Aquelas que mais se relacionam com a dimensão de ensino são os objetivos e os conteúdos (programa) delineados pelo docente, os modelos e métodos de ensino utilizados (expositivos, demonstrativos, de descoberta, de discussão) e as organizativas (gestão de estudantes e tempos de ensino).

Processos de ensino-aprendizagem



Modelo de aprendizagem de Kolb (1984)



Os docentes podem optar por:

Métodos de ensino diretos: recursos a estratégias expositivas/demonstrativas/dedutivas;

Métodos de ensino experienciais: estratégias exploratórias, indutivas, reflexivas, construtivas, interativas, laboratoriais, de resolução de problemas, casos de estudo.

Deve existir informação sobre o trabalho autónomo; tendo em conta os objetivos de aprendizagem o docente pode incluir informação sobre: leituras, exercícios, fichas de trabalho, elaboração de relatórios, etc.

Métodos de ensino-aprendizagem

É importante considerar o tipo de estudantes e os diferentes tipos de aprendizagem.

O processo de ensino-aprendizagem deve ter em atenção os diferentes tipos de tempo de contacto (aulas).

- **Horas de contacto:**

Segundo o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, o número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

Segundo o despacho n.º 7287-C/2006 (2ª série), de 31 de março:

As horas de contacto são o tempo utilizado em sessões de ensino de natureza coletiva, designadamente em salas de aula, laboratórios ou trabalhos de campo, e em sessões de orientação pessoal do tipo tutorial;

O número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

- **Distribuição das Horas de contacto**

- Ensino teórico (T);
- Ensino teórico-prático (TP);
- Ensino prático e laboratorial (PL);
- Trabalho de campo (TC);
- Seminário (S);
- Estágio (E);
- Orientação tutorial (OT);
- Outra (O)



Os professores disponibilizam os sumários das aulas?

Os docentes colocam no fénix:

- **O Planeamento**
- **Os sumários**

Ao longo do semestre, os docentes introduzem os Sumários das aulas lecionadas, no Fénix. Esse preenchimento deverá ocorrer durante os sete dias seguintes à lecionação da aula (Circular nº1/2016 do Conselho Pedagógico).

Eleição de delegados e Monitorização pedagógica

1º e 2º
semestres



Eleição delegados/
subdelegados de turma



**Monitorização
intercalar:**
Questionário de
[Avaliação dos
estudantes]

Introd da informação
no i-meritus antes do
Conselho de ano

3^a semana de aulas
(1º semestre)

Coordenador de ano



**Monitorização
intercalar:**
Reuniões de
Conselho de Ano
[Delegado/subdelegado
+ docentes+ coord de
ano]

6^a semana de aulas

**Carregamento da ata
de Conselho de Ano
(no i-meritus)**

Até 7^a semana de
aulas

Iscte/GEPQ

Inquérito de
monitorização
pedagógica

Período correspondente aos
últimos 20% de aulas de cada UC

5



Monitorização
intercalar:
Questionário de
Avaliação
(estudantes)

4^a-5^a semana de aulas



O delegado deve solicitar que um docente conceda os 10 minutos finais de uma aula de forma a permitir o diálogo entre estudantes sobre a UC, devendo o docente terminar a sua aula mais cedo, para garantir a realização deste momento.

Monitorização pedagógica

Objetivo: detetar anomalias no funcionamento das UC, para que se possa proceder a alterações em tempo útil, minimizando ou eliminando assim as consequências negativas de um irregular funcionamento.

Considera-se uma anomalia no funcionamento de uma UC, qualquer condição que perturbe o seu normal funcionamento, como por exemplo, problemas com as instalações ou equipamento, assiduidade dos docentes (faltar a aulas sem marcação de aula de substituição), fraca avaliação da UC.

- *Quem desencadeia este processo?* O Coordenador de Ano.

5

Monitorização pedagógica



Monitorização
intercalar:
Questionário de
Avaliação
(estudantes)

A Avaliação Intercalar deve ser preenchida pelo delegado de turma, na plataforma *i-meritus* (<https://i-meritus.lscte.pt>). Deve a mesma ser sucinta e traduzir a opinião maioritária dos estudantes, evitando veicular opiniões esporádicas e individuais.

- *Para que serve a informação recolhida na avaliação intercalar?*

As reuniões de Conselho de Ano visam 1) analisar e discutir o funcionamento das unidades curriculares, tendo por base a avaliação intercalar, 2) estabelecer medidas de melhoria eficientes no decurso do semestre e 3) elaborar a calendarização de avaliações intercalares.

Nota: Tendo em conta a grande oferta de optativas, as datas das avaliações finais das UC (1^a, 2^a e época especial) foram marcadas pelos diretores de curso na fase de planeamento do ano letivo.

O Conselho de Ano é convocado pelo Coordenador de Ano, com conhecimento do Diretor do Curso, e dirigido a todos os Docentes e Delegados de Turma do respetivo ano. A ata do Conselho de Ano deve ser enviada a todos os docentes e estudantes do respetivo ano, ao Diretor do Curso e à Comissão Pedagógica da Escola respetiva e arquivada no Secretariado de cada Escola.

5

Monitorização pedagógica



Monitorização
intercalar:
Reuniões de
Conselho de Ano



O Coordenador de Ano deverá carregar a ata (ou ficheiro correspondente) no módulo de suporte ao processo de monitorização pedagógica intercalar <https://i-meritus.iscte.pt>.

- A ficha-síntese para o Ano (ficheiro xls) deve ser elaborada em formato digital pelo Coordenador de Ano a partir das várias fichas-síntese de turma e enviada ao Diretor de Curso.
- A ficha-síntese para cada Curso deve ser elaborada em formato digital pelo Diretor de Curso a partir das várias fichas-síntese de Ano e enviada à Comissão Pedagógica da Escola. O ficheiro .xls correspondente encontra-se disponível no e-learning.
- A ficha-síntese para a Escola deve ser elaborada em formato digital pela Comissão Pedagógica da Escola a partir das várias fichas-síntese de Curso e enviada ao Conselho Pedagógico do Iscte. O ficheiro .xls correspondente encontra-se disponível no e-learning.

Monitorização pedagógica

Objetivo:

Iscte

Inquérito de
monitorização
pedagógica final

Promover a melhoria da qualidade do ensino no Iscte.
Os dados são tratados de forma anónima e agregada pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (GEPQ).
Aos docentes e outros responsáveis por UC, Curso, Departamento e Escola são disponibilizados no Fénix os respetivos resultados, também eles agregados e anónimos.

O CP analisa situações de pares docente-UC referenciados para melhoria, por forma a ser delineado um plano de melhoria.

Monitorização pedagógica

Objetivo:

Iscte

Inquérito de
monitorização
pedagógica final

Promover a melhoria da qualidade do ensino no Iscte.
Os dados são tratados de forma anónima e agregada pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (GEPQ).
Aos docentes e outros responsáveis por UC, Curso, Departamento e Escola são disponibilizados no Fénix os respetivos resultados, também eles agregados e anónimos.

O CP analisa situações de pares docente-UC referenciados para melhoria, por forma a ser delineado um plano de melhoria.

6

Prémios e bolsas para estudantes

Consulta toda a informação aqui:

The screenshot shows the iscte website's header with the logo 'iscte INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA', language links 'PT | EN', and a search icon. Below the header, a navigation bar includes 'Estudar', 'Investigar', 'Internacional', 'Atualidade', and 'O Iscte'. A breadcrumb navigation 'O ISCTE > PRÉMIOS > ESTUDANTES' is visible. The main content area is titled 'ESTUDANTES' and features four sections: 'Prémios de Mérito', 'Prémios ganhos por estudantes do Iscte', 'Prémio Silva Leal', and 'Prémio Francisco Tavares Rosa'. Each section has a small image and a brief description.

iscte INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

PT | EN

Estudar Investigar Internacional Atualidade O Iscte

O ISCTE > PRÉMIOS > ESTUDANTES

ESTUDANTES

Prémios de Mérito

Prémios ganhos por estudantes do Iscte

Prémio Silva Leal

Prémio Francisco Tavares Rosa

Prémios e bolsas para estudantes

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO - DGES

Conselho Pedagógico

Apresentação

A bolsa de estudo por mérito é uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excepcional, suportada integralmente pelo orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Atividades

São elegíveis os estudantes que tenham obtido, no ano em causa, uma classificação média, ponderada e arredondada às centésimas, igual ou superior a 16.0 (sem qualquer arredondamento) e que cumpram outros requisitos a definir mediante despacho interno.

Bolsas de estudo por
mérito - DGES

Não é necessário que o estudante se candidate. Os candidatos são apurados a partir de listas de estudantes fornecidas pelos Serviços de Gestão do Ensino para o ano curricular em causa, sendo a sua identificação e ordenação da competência de um júri nomeado pela Presidente do Conselho Pedagógico.

Prémios e bolsas para estudantes

Conselho Pedagógico

Apresentação

Atividades

Bolsas de estudo por
mérito - DGES

Prémio Silva Leal



Em Homenagem ao Prof. António da Silva Leal, que enquanto Professor e político muito se distinguiu na defesa e desenvolvimento de políticas subordinadas ao dever de solidariedade entre todos os cidadãos, o Iscte e a Secretaria de Estado da Segurança Social instituíram o Prémio Silva Leal. No valor de 2.500€ e com periodicidade anual, destina-se a galardoar estudantes do Iscte que se tenham destacado através da elaboração de trabalhos com relevância para o estudo das políticas e das práticas nos domínios da segurança social, da solidariedade e da economia social.

São admitidos a concurso teses ou trabalhos finais, elaborados por estudantes do Iscte, no âmbito dos cursos de licenciatura, mestrado e de doutoramento, incidindo sobre o estudo das políticas e das práticas nos domínios da segurança social, da solidariedade e da economia social, e que tenham sido avaliados durante o ano letivo anterior.



Bom ano letivo!

Contactos: presidente.cp@iscte-iul.pt; secretariado.cp@iscte-iul.pt